

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 14 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 23/2024

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT – CONTRATADA: A M SANTANA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.664.946/0001-27. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO ESGOTO COMO LIMPEZA E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS, DE BOMBAS E MOTOBOMBAS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETORAS DE ESGOTO, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA E ESGOTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS - MT, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 16/02/2026, e valores. Vale de São Domingos – MT, 14 de Fevereiro de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 14 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Dispõe sobre o valor de taxas de IPTU, ALVARA no exercício DE 2025, e dá outras providências"

O PrefeitoMunicipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica do Município, e

Art. 1º - Fica, por força deste decreto, regulamentado os valores das taxas de IPTU e ALVARA em todo o território do Município de Vale de São Domingos-MT no exercício de 2025, conforme tabela:

DESCRIÇÃO	VALOR
IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO (com construção)	R\$ 30,00
IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO (sem construção)	R\$ 25,00
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	R\$ 72,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, 17 de Fevereiro de 2025.

Leandro Azevedo da Cunha

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 REGISTRADA ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DE NOVA LACERDA-MT

PROCESSO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO: 03/2025

o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 REGISTRADA ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E

AMBIENTAL DE NOVA LACERDA-MT, que tem por objeto a Contratação da empresa TAIAMA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 17.239.474/0001-93 para LOCAÇÃO DE 3 (três) VEÍCULOS de passeios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, mediante ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 004/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental de Nova Lacerda-MT, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, a qual teve como vencedora a empresa TAIAMA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 52.594.416/0001-89, no valor global de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), conforme tabela abaixo:

Vale de São Domingos-MT, 17 de Fevereiro de 2025.

Leandro Azevedo da Cunha

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 01/2025

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 01/2025. OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, como o fornecimento de peças acessórios multimarca, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão magnético com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, para atendimento à frota municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT. DATA DE ABERTURA: 06/03/2025 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASÍLIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos – MT, 17 de fevereiro de 2025. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Termo de Referência nº 01/2025 – Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO o Ato de Dispensa nº 01/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCÃO, DESINFECÇÃO/HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO TÊXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFECCÃO, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DA REFERIDA HOTELARIA HOSPITALAR, PARA ATENDER O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, MATERNIDADE DR. FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO , UPA IPASE, UPA CRISTO REI, CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAUDE - CES E CAPS III. Supracitado, em nome de empresa LAVEBRAS MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.481.736/001-17, com o valor total na importância de R\$ 2.339.971,2000 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos). O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, conta-

dos a partir da data da assinatura do contrato. Publique-se e cumpra-se. Várzea Grande, 17 de fevereiro de 2025.

Deise de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde

Várzea Grande/MT - SMS/VG

PORTARIA 035

Dispõe sobre rescisão de Contrato temporário de prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidos por meio da lei nº 1733/1998 e alterado pela lei nº 1866/1988, resolve dispensar, a pedido, o contrato do servidor, conforme abaixo:

Israel de Moraes Martins, matrícula nº 2192, do referido cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a contar de 04/02/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 12 de fevereiro de 2025.

SANDRO DOS ANJOS AZAMBUJA

Diretor Presidente DAE-VG

PORTARIA Nº 001 SMAS/VG DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E MATERIAIS PERMANENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do processo de aquisição de materiais eletrônicos e materiais permanentes, visando à regularidade e eficiência dos trâmites administrativos, **RESOLVE:**

ART. 1º – DESIGNAR a Senhora Geni Corrello dos Santos, portadora do CPF nº 318.401.671-49, matrícula nº 168649, e o Senhor Salomão Arístides Xavier de Campos, portador do CPF nº 274.728.761-00, matrícula nº 168648P, para desempenharem, respectivamente, as funções de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço referente à abertura do Processo Licitatório, na Dotação Orçamentária PDI, com a celebração do Contrato nº 01/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a empresa Posto de Gasolina Ponte de Ferro LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.800.457/0001-92.

O objeto do referido contrato consiste no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10), por meio da rede de postos credenciados da empresa contratada, com atuação em Cuiabá, destinados ao abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Art. 2º O(a) servidor(a) designado(a) deverá acompanhar e fiscalizar todas as etapas do referido processo, assegurando o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas, bem como reportar eventuais inconsistências ou irregularidades aos órgãos competentes.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande – MT, 14 de fevereiro de 2025.

Cristina Setsuco Siqueira Saito

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SAD Nº 168/2.025

Dispõe Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 46/2024**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Nadir Martins Araújo, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Senhor, **Alan Junior Martinez Lima**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 166597, com o e-mail alanjr@hotmail.com como **Fiscal Suplente**, em **Substituição** o Senhor **José Maria Pulquerio** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 46/2024**, firmado com a empresa: **VALOR GESTÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**, cujo objeto é: **“contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos que compõem a frota da PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE/MT.”** com prazo de vigência de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (13/02/2025)

Nadir Martins Araújo



LICITAÇÃO

ATIFICAÇÃO DO CO MUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO CO MUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - Termo de Referência nº 01/2025 – Secretaria Municipal de Saúde - RATIFICO o Ato de Dispensa nº 01/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFEÇÃO, DESINFECÇÃO/HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO TÊXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DA REFERIDA HOTELARIA HOSPITALAR, PARA ATENDER O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, MATERNIDADE DR. FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO, UPA IPASE, UPA CRISTO REI, CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAUDE - CES E CAPS III. Supracitado, em nome de empresa LAVEBRAS MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.481.736/001-17, com o valor total na importância de R\$ 2.339.971,2000 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos). O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura do contrato. Publique-se e cumpra-se. Várzea Grande, 17 de fevereiro de 2025.

Deise de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde
Várzea Grande/MT - SMS/VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 008/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS, VASILHAMES, ÁGUA MINERAL, COPOS DESCARTÁVEIS E GELO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve HOMOLOGAR, como HOMOLOGADO, a INEXIGIBILIDADE 012/2024, CREDENCIAMENTO Nº 008/2024, PARA FORNECIMENTO DE GÁS, VASILHAMES, ÁGUA MINERAL, COPOS DESCARTÁVEIS E GELO, objeto acima citado, registra-se o CREDENCIAMENTO da empresa preços conforme segue:

ADS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, CNPJ nº 46.804.785/0001-56, para os itens:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário R\$
01	CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA (GLP - RESIDENCIAL), ACONDICIONADO EM BOTIJAO COM CAPACIDADE PARA 13 KG, RETORNAVEL, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO. DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ.	UND	70	127,86
02	CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA (GLP - RESIDENCIAL), ACONDICIONADO EM BOTIJAO COM CAPACIDADE PARA 45 KG, RETORNAVEL, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO. DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ.	UND	10	453,33

Vera - MT, 13 de fevereiro de 2025.

YAGO PEZARICO GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADESÃO - ADESÃO 005-2025 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 031/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que mediante a competente autorização do senhor Prefeito Municipal e com fundamento no artigo 86, §3, I e II da Lei nº14.133, de 01.04.2021, alterado pela Lei 14.770/2023, e ainda a Resolução de consulta nº 24/2023 – PV do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 01/12/2023, procede à adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2024, oriunda do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 020/2024, gerenciado pelo Município de Porto dos Gaúchos - MT, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VERA – MT, cuja detentora é a empresa V.CAR VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.644.975/0001-79, conforme segue:

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	MESES	UND	QTD	MESES X QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	231327-8	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO COM 04 (QUATRO) PORTAS. • CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAPACIDADE	12	UND	06	72	2.748,00	197.856,00